



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 27/06/17

Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 98, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2017

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATOR: Fernando Hallberg/ PPL

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.780, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Código Previdenciário do Município de Cascavel, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cascavel, e dá outras providências

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto em questão tem por escopo alterar o valor da arrecadação da contribuição do Município – Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos, passando de 11% para 11,5% nos termos do artigo 13 inciso III da Lei 5.780/2011.

É relevante arguir, que é necessária uma fiel análise aos critérios para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial para que seja mantido o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme o artigo 1º da Lei 9.717/1998.

Assim, no que se refere ao reajuste proposto de 0,5% (meio por cento) o mesmo é possível, já que a alíquota não é inferior a dos servidores da União e nem superior ao dobro desta, conforme dispõe o artigo 2º da Lei 9.717/98, respeitado o cálculo atuarial do ano.

Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

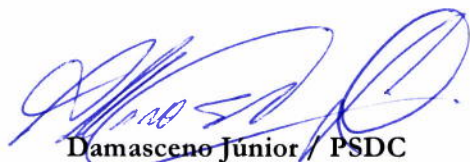


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

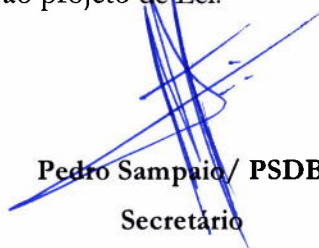
I- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.



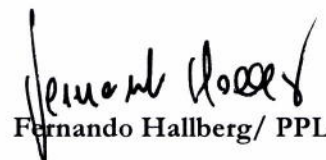
Damasceno Júnior / PSDC

Presidente



Pedro Sampaio / PSDB

Secretário



Fernando Hallberg / PPL

Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de junho de 2017.